

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA Estado do Espírito Santo GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 325, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

"Dispõe sobre a concessão de prorrogação do beneficio **AUXILIO-DOENÇA** a servidora Sra. **JUREMA RODRIGUES OLIVEIRA**".

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo n.º 4542/2022, promovido pela servidora em 18/05/2022;

CONSIDERANDO o que consta na inspeção médica realizada no dia 26/03/2025, afirmando a necessidade da Prorrogação da concessão do auxílio-doença;

RESOLVE:

Art.1.º - Conceder a Prorrogação da concessão do benefício do Auxílio-Doença, de **180 (cento e oitenta)** dias, a servidora **JUREMA RODRIGUES OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxilio Serviços Gerais, do quadro de pessoal efetivo do Município, lotada na Gestão de Governo (Setor de Protocolo), matrícula n.º 4550, por incapacidade para o trabalho, tendo como **termo final dia 27/08/2025**, nos termos do artigo 18, da LC n.º 10/2006.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2025.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

José Erivan Favares de Moraes

Prefeito

Jaanna Jamila Hermsdorff Self Eddine

Gestor Especial de Governo

Portaria n.º 270/2025